

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 022/2016 – PROFESSOR ED. BÁSICA – SESC LER OIAPOQUE

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 022/2016, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Sesc/AP para o município de Oiapoque, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 27/2016.

CONSIDERANDO, ainda, o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo nº 022/2016 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 21 de janeiro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo 022/2016.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2018.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional do SESC / AP